CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Fls.
Proc.
Ass.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 648 CMPV/GVMP/2025

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº
Proj. de Lei Comp. nº
Resolução
Decreto Legislativo 648-2025
Emenda
Data 30/09/25 Horário 13:41

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES, ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA E CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PORTO VELHO, no uso de suas tribuições que lhe confere a Resolução n°459/CMPV-99, e combinado com a alínea "I", do rt.28 do Regimento Interno.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu romulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORTO VELHO" para: **APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES, ANDRE LUIS SAMORA DE OUSA E CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO- PL
Vereador

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear nalidades que, por meio de suas trajetórias profissionais, dedicação e compromisso Porto Velho, se tornaram parte inseparável da história da cidade, contribuindo para a ação, a cultura, a gestão e o desenvolvimento social.

arecida Teixeira Fernandes

Nascida em Japaraíba, Minas Gerais, filha de Pedro Evangelista Rodrigues e Noêmia ira Rodrigues, Aparecida Teixeira Fernandes chegou a Porto Velho em 1987. Desde , dedicou sua vida à educação da capital rondoniense. Professora da Rede Estadual nsino, rapidamente assumiu papel de destaque no Grupo Sapiens, iniciando como nte de Ciências e, com muito esforço e dedicação, alcançando funções de lenação e direção, cargo este que exerceu por quase vinte anos.

Foi sob sua liderança que o Grupo Sapiens consolidou o "jeito Sapiens de educar", idade pedagógica que se transformou em referência no ensino local, marcada por ação, disciplina, compromisso ético e valorização da aprendizagem integral do dante. Como conselheira do Conselho Municipal de Educação, contribuiu na ulação de políticas educacionais que fortaleceram a rede de ensino em Porto Velho.

Participou da consolidação das novas unidades do grupo, liderou cursos preparatórios aprovaram milhares de jovens no vestibular e inspirou professores e gestores. Hoje, quase quatro décadas de atuação ininterrupta, é símbolo de referência, compromisso nor à causa educacional. Casada com Misak Fernandes Pinto e mãe de Felipe Michel e ssa, Aparecida sempre soube conciliar a vida familiar com o dever de educar. Sua ória prova que professores moldam não apenas alunos, mas toda uma sociedade.

ndre Luis Samora de Sousa

Nascido em 04 de outubro de 1974, no Rio de Janeiro/RJ, filho de Dilso Gomes de sa e Luceia Samora de Sousa, Andre Luis Samora de Sousa construiu uma trajetória cada pela perseverança e pelo compromisso com a educação. Casado há 30 anos com nir Viana da Silva, é pai de Carlos Henrique Viana da Silva e de Andre Luis Samora de sa Júnior, encontrando na família a base de valores que orientam sua conduta pessoal ofissional.

Com mais de 32 anos de experiência no ensino superior privado, iniciou sua carreira maneira simples, como menor aprendiz e office boy, e ao longo do tempo ascendeu fissionalmente até consolidar-se como docente e dirigente de instituições educacionais. s últimos 20 anos, exerceu funções de gestor acadêmico e administrativo, liderando ipes, estruturando processos e contribuindo para a formação de milhares de estudantes diferentes áreas do conhecimento.

Atualmente, exerce a função de Reitor do Centro Universitário São Lucas Afya, em to Velho, cargo que ocupa há aproximadamente um ano e meio. Nesse período, tacou-se por implementar melhorias expressivas na qualidade acadêmica e na gração entre educação e saúde, aproximando ainda mais a instituição da comunidade.

Entre suas realizações recentes, merece destaque a renovação do reconhecimento Curso de Medicina do São Lucas junto ao Ministério da Educação, obtendo a nota xima (Conceito 5), resultado que evidencia a excelência da instituição sob sua liderança. m disso, sua formação inclui múltiplas pós-graduações em áreas estratégicas, como erança Transformadora e de Alta Performance, Planejamento Orçamentário, Inovação e

Scanned with CamScanner

de Instituições de Ensino Superior, Gestão Estratégica de Recursos Humanos e tração.

trajetória de Andre Luis Samora de Sousa é exemplo de determinação, preparo e visão de futuro. Sua atuação como gestor educacional e líder comunitário reflete mpromisso firme com o desenvolvimento social de Porto Velho, tornando-o dor do reconhecimento da sociedade porto-velhense por meio da concessão do e Cidadão Honorário.

lany da Silva Mendanha Carvalho

ascida em São Luís, Maranhão, filha de Adalberto Mendanha e Raimunda Silva nha, Chirlany da Silva Mendanha Carvalho chegou a Porto Velho no início dos anos após passar por Brasília. Administradora de formação, esposa de Jean Carlo J. o e mãe de Pedro Henrique, construiu sua vida pessoal e profissional com ção, disciplina e acolhimento.

gressou no Grupo Sapiens como assistente de coordenação e, em pouco tempo, iu a coordenação do curso de Administração, posteriormente a diretoria acadêmica, ou a integrar o corpo diretivo da instituição. Teve papel decisivo na fusão com a , conduzindo processos administrativos e pedagógicos de grande relevância para a enção da qualidade e do reconhecimento institucional.

oi protagonista no acolhimento dos alunos da Faculdade FARO, garantindo que nas de estudantes pudessem concluir seus cursos após o fechamento da primeira ade de Rondônia. Com firmeza, conduziu a Faculdade Porto em um processo de icionamento estratégico, transformando-a em centro universitário de referência na l. Hoje, lidera a Uniron Sapiens e comanda ações sociais e de extensão por meio da AT, que disponibiliza serviços de saúde, psicologia e atendimento jurídico gratuitos à ação.

Mestre em Desenvolvimento Regional, alia experiência acadêmica, visão nistrativa e sensibilidade social, transformando a educação superior em verdadeiro mento de desenvolvimento humano e comunitário. Seu legado se expressa não as nas salas de aula, mas também nos atendimentos e serviços prestados às famílias -velhenses.

Dessa forma, a concessão deste Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento cido a três cidadãos que vêm se destacando por sua firme atuação em prol da ação, da cultura, da inovação e da valorização da sociedade porto-velhense.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste to de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento à relevante contribuição de ecida Teixeira Fernandes, Andre Luis Samora de Sousa e Chirlany da Silva Mendanha alho à cidade de Porto Velho e ao seu povo.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO- PL
Vereador

Scanned with CamScanner

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu Aparecida Teixeira Fernandes, declaro a ciência à indicação homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão rário de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade os critérios legalmente estabelecidos para a indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução n° CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de adores de Porto Velho - Rondônia, em específico a Concessão de Títulos de dão Honorário.

osamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES
Data: 29/09/2025 15:06:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aparecida Teixeira Fernandes

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Scanned with CamScanner

Fls. 5
Proc.
Ass. M

Nº 343352962025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

ral **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente **ONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES**, país de Brasil, filho(a) de PEDRO EVANGELISTA RODRIGUES e NOEMIA TEIXEIRA RODRIGUES, nascido(a) aos atural de Japaraíba-MG, CI 719430 SSP RO, CPF 447.597.896-34.

fol expedida em **29/09/2025** às **16:15** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

de desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 25.

umento é valido por 90 dias.

Scanned with CamScanner

Fls.: 6
Proc.:
Ass.:

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

der Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 28/09/2025) e PJE , quanto a de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito de Jurisdição, até a presente data, contra **APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES**, CPF nº 634, **NADA CONSTA.**
90 dia(s).

ões:
informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE LE:**2025-J710-EGCC-NP8H-9D1Y**
autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os s criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase essual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios , termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do ento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.
sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos dos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
dados atualizada em: 28/09/2025

TICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
70,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,
11,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.

: 29/09/2025 10:46:22. Válida por 90 dias.
de Certidão : https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2025-J710-EGCC-NP8H-9D1Y

Scanned with CamScanner

Fls.: 7
Proc.:
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 52520903/2025

FICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO TAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ECIDA TEIXEIRA FERNANDES

. 447.597.896-34

ão emitida em 29/09/2025, às 11:51:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de au na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

rvações:

autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer teressado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de alidação abaixo;

pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu ventual espólio figure como parte;

los casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado ara a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 28/09/2025, às 22:06:04.

Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

rtidão: 52520903

digo de Validação: 29E5 F025 F222 707F 4A42 3726 F31E AF9F

ata da Atualização: 28/09/2025, às 22:06:04

Scanned with CamScanner

Fls.. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu Andre Luis Samora de Sousa, declaro a ciência à indicação homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão rário de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade os critérios legalmente estabelecidos para a indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução n° CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de adores de Porto Velho - Rondônia, em específico a Concessão de Títulos de dão Honorário.

iosamente,

ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA:04111971776

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA:04111971776
Dados: 2025.09.16 18:48:32 -04'00'

Andre Luis Samora de Sousa

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Scanned with CamScanner

Fls.: 9
Proc.:
Ass.:

N° 335859352025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

eral **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente **ONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA**, país de Brasil, filho(a) de DILSO GOMES DE SOUSA e LUCEIA SAMORA DE SOUSA, nascido(a) aos 04/10/1974, o de Janeiro-RJ, CI 098197338 DETRAN RJ, CPF 041.119.717-76.

foi expedida em **16/09/2025** às **15:34** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e á válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

ade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia o endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 025.

umento é valido por 90 dias.

Scanned with CamScanner

Fls.: 10
Proc.:
Ass.: M

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

ɔder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 15/09/2025) e PJE , quanto a ɔ de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito u de Jurisdição, até a presente data, contra **ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA**, CPF nº 776, **NADA CONSTA.**
90 dia(s).

ões:
A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do e da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal o de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE DLE:**2025-JR14-CDAH-QMPE-E4CF**
A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os os criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase essual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios s, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do nento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.
sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos ídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
e dados atualizada em: 15/09/2025

as:
ARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
3,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,
),411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.

em: 15/09/2025 14:23:07. Válida por 90 dias.
ão de Certidão : https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2025-JR14-CDAH-QMPE-E4CF

Scanned with CamScanner

Fls. 11
Proc.
1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 52094861/2025

TIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO STAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RE LUIS SAMORA DE SOUSA

n. 041.119.717-76

idão emitida em 16/09/2025, às 15:27:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de rau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

ervações:

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;

A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/09/2025, às 07:30:52.

) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

ertidão: 52094861

ódigo de Validação: 057F B226 F495 0D88 C050 9AB1 3D4A 9E64

ata da Atualização: 16/09/2025, às 07:30:52

16/09/2025

Scanned with CamScanner

Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu Chirlany da Silva Mendanha Carvalho, declaro a ciência à ação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de dão Honorário de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em rmidade com os critérios legalmente estabelecidos para a indicação de nalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução n° CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de adores de Porto Velho - Rondônia, em específico a Concessão de Títulos de dão Honorário.

iosamente,

Chirlany da Silva Mendanha Carvalho

Documento assinado digitalmente
gov.br CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO
Data: 29/09/2025 12:33:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Scanned with CamScanner

Fls.: 13
Proc.:
Ass.:

Nº 343139422025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

ral **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente **NSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO**, nalidade Brasil, filho(a) de ADALBERTO MENDANHA e RAIMUNDA DA SILVA MENDANHA, nascido(a) aos atural de São Luís-MA, CI 260060 Ssp RO, CPF 578.218.011-00.

foi expedida em **29/09/2025** às **12:31** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e á válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

ede desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia o endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 025.

ocumento é valido por 90 dias.

Scanned with CamScanner

Fls.: 14
Proc.:
Ass.:

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

oder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 28/09/2025) e PJE , quanto a ão de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CHIRLANY DA SILVA MENDANHA LHO**, CPF nº 57821801100, **NADA CONSTA.**
or **90** dia(s).

ações:
) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do nte da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal ção de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE ROLE:**2025-J710-CABA-PZDJ-WE95**
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os ssos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase rocessual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios nais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva do houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do rimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.
O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos ibuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
e de dados atualizada em: 28/09/2025

ões:
PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
68, 70,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,316,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,
10. 11,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.

Scanned with CamScanner

Fls.: 15
Proc.:
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 52520240/2025

RTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO NSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO

)U

CPF n. 578.218.011-00

Certidão emitida em 29/09/2025, às 11:40:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 28/09/2025, às 22:06:04.

f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 52520240

Código de Validação: C633 5F1F 26B5 752A 6EC9 6237 4262 0A5A

Data da Atualização: 28/09/2025, às 22:06:04

29/09/2025

Scanned with CamScanner

Fls. 16
Proc.
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONCESSÃO DE HONRARIAS- CCH

PARECER EM PLENÁRIO - PROJETO DE _____

PROPOSITURA: Projeto De Decreto Legislativo Nº _____ CMPV/GVMP/2025

AUTORIA: Vereador Pastor Bruno Luciano

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES, ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA E CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO"

DO VOTO

A QUALIDADE DE RELATOR, DESIGNADO PARA EXARAR PARECER EM PLENÁRIO PELA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE HONRARIAS, MEU VOTO É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE _____

Scanned with CamScanner

Fls.: 17
Proc.:
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO- CCJR

PARECER EM PLENÁRIO - PROJETO DE _____

PROPOSITURA: Projeto De Decreto Legislativo Nº _____ CMPV/GVMP/2025

AUTORIA: Vereador Pastor Bruno Luciano

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES, ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA E CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO"

DO VOTO

A QUALIDADE DE RELATOR, DESIGNADO PARA EXARAR PARECER EM PLENÁRIO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, MEU VOTO É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE _____

Scanned with CamScanner

Fls.: 19
Proc.:
Ass.: V

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

REGISTRO DE VOTAÇÃO

61ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/09/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Pastor Bruno Luciano

Única Discussão e Votação

REPUBLICANOS	01) ADALTO DE BANDEIRANTES	S
	02) DR. JUNIOR QUEIROZ	S
	03) FERNANDO SILVA	AV
	04) MARCIO PACELE	AV
UNIÃO BRASIL	01) DR. MÁCARIO	S
	02) EDIMILSON DOURADO	S
	03) ELLIS REGINA	S
PSDB	01) GEDEÃO DO EDWILSON NEGREIROS	AV
	02) NILTON SOUZA	S
	03) THIAGO TEZZARI	S
PL	01) DR. GILBER	S
	02) PASTOR BRUNO LUCIANO	S
	03) SOFIA ANDRADE	S
AGIR	01) MARCOS COMBATE	S
	02) JEOVANE IBIZA	S
AVANTE	01) DR BRENO MENDES	S
	02) ZÉ PAROCA	S
PRTB	01) ADRIANO GOMES	S
	02) PASTOR EVANILDO	S
PSD	01) EVERALDO FOGAÇA	S
	02) WANOEL MARTINS	S
PP	01) PEDRO GEOVAR	S
PRD	01) DR. SANTANA	S

SIM = 20

NÃO =

ABSTENÇÃO =

AUSENTE = 3

Ver. Marcos Combate
1º Secretário

Resolução nº 254/CMPV-91 (REGIMENTO INTERNO), Art. 151, § 5º

Scanned with CamScanner